



Câmara Municipal de Caconde

Autógrafo de Lei N. 662.....

A Câmara Municipal de Caconde, Decreta:

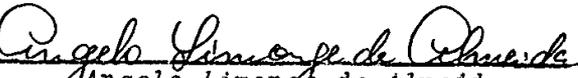
Artigo 1º- Fica aberto na Contadoria Municipal, o crédito especial de Cr\$650.000,00 (seiscentos e cinquenta mil - cruzeiros) destinado à compra de tubos e registros para o novo reservatório água do abastecimento desta cidade.

Artigo 2º- A fim de cobrir o crédito aqui aberto, o sr. Prefeito é autorizado a utilizar o saldo de Caixa verificado no fechamento do balanço financeiro de 1962.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 9 de abril de 1963.


Valdemar Carlos de Souza
Presidente


Angelo Limongé de Almeida
1º Secretário